



3. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer do Conselho Fiscal

Relatório e Contas do Exercício de 2020

Nos termos do número 3 do Artigo 45º dos Estatutos, vem o Conselho Fiscal da Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos, apresentar o relatório da sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório e Contas, propostos pela Direção, em relação ao exercício do ano de 2020.

Assim, considerando o Relatório e Contas e documentação de suporte apresentados pela Direção, procedemos:

- à verificação da observância da Lei e do cumprimento dos Estatutos da Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos;
- à verificação da situação financeira da Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos;
- à verificação periódica, com a profundidade e extensão consideradas adequadas aos documentos e registos contabilísticos;
- à apreciação do Relatório que sintetiza as atividades desenvolvidas no ano de 2020;
- à apreciação das Contas, através da verificação do Balancete analítico do mês de Dezembro e do Apuramento Geral de 2020.

Parecer

A ação fiscalizadora desenvolvida permite concluir que o Relatório e Contas do exercício de 2020, propostos pela Direção, satisfaz as disposições legais e estatutárias e reflete a atividade desenvolvida e a situação financeira da Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos, pelo que somos de parecer que sejam aprovados o Relatório e Contas do exercício de 2020.

Rio de Moinhos, 20 de maio de 2021

O Conselho Fiscal,

O Presidente João Manuel de Sousa

O Primeiro Relator António Manuel da Silva Rodrigues

O Segundo Relator Peter Manuel da Rocha Soares